



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 5.129, de 03 de setembro de 2020.**

**Declara Luto Oficial no Município de Taquaritinga.**

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

**Considerando** os relevantes serviços públicos prestados ao nosso Município pela Professora Widad Eid Gomes da Silva, como Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, onde esteve por três mandatos como Vereadora;

**Considerando** seus valores morais, dedicação familiar, social e efetivo desempenho em prol da população durante toda sua existência;

**Considerando** ser honrada mulher pública, dotada das mais nobres virtudes e elevada sabedoria, que sempre gozou da estima, carinho e respeito de toda a nossa Taquaritinga;

**Considerando** suas inúmeras e incontáveis virtudes, seu trabalho e sua marcante personalidade,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica declarado Luto Oficial no Município de Taquaritinga, por 03 (três) dias, pelo falecimento da senhora **Widad Eid Gomes da Silva**.

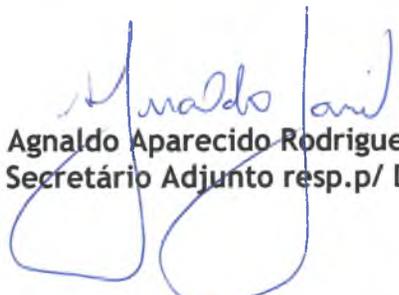
**Parágrafo único.** Nas repartições municipais em que houver hasteamento de bandeiras, o pavilhão municipal deverá, neste prazo, ser mantida a meio mastro.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de setembro de 2020.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria